

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Deputado(a)
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: **Aprovação da EMENDA AGLUTINATIVA GLOBAL À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016, no Plenário da Câmara dos Deputados.**

Prezado(a) Deputado(a)

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM), em nome dos Municípios brasileiros, apela a Vossa Excelência para que **aprove a PEC 287/2016** na versão encaminhada ao plenário pelo relator, Dep. Arthur Maia, em emenda aglutinativa global apresentada no dia 07 de fevereiro deste ano.

2. Destaca-se que o Brasil está passando por uma rápida transição demográfica e por grandes transformações no mercado de trabalho. As mulheres estão tendo menos filhos: a média caiu de seis por mulher, em 1960, para 1,75 hoje. Além disso, as pessoas estão vivendo cada vez mais: a expectativa de vida ao nascer passou de 45 anos, em 1940, para 76 anos hoje. No entanto, a idade de aposentadoria do brasileiro continua a mesma adotada em 1940. Nos últimos 20 anos, dobrou o número de aposentados e pensionistas no Brasil. Esse crescimento vai se acelerar ainda mais nos próximos anos: em 2050 o número de idosos será três vezes o atual, enquanto o número de pessoas em idade será o mesmo que temos hoje.

3. Por isso, os gastos previdenciários do Brasil saltaram de 3,4%, em 1988, para 14% do PIB, em 2017. Isto significa um crescimento médio real de 4,6% ao ano durante o período. O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos passou a apresentar *déficits* crescentes a partir da década de 90, comprometendo os preciosos recursos fiscais dos Entes.

4. Na assembleia da Marcha realizada em maio de 2017, por votação unânime de mais de 3.000 prefeitos presentes, ficou decidido que o movimento municipalista, encabeçado pela CNM, defenderia a aprovação da Reforma. Não poderia ser diferente, uma vez que, de acordo com simulações feitas, a alíquota patronal para quem tem Regime Próprio deve reduzir entre 7% e 10% com a mudança. Trata-se de uma economia imediata para os Municípios. Na maioria dos casos, representará uma liberação de algo entre 3% e 5% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município, representando uma economia anual equivalente a uma folha de pagamento mensal.

6. Atualmente, a União, todos os Estados, o Distrito Federal e 2.077 Municípios têm regimes próprios de previdência para seus servidores. No entanto, os RPPS mais antigos, como o da União, os dos Estados e das capitais, têm enorme passivo referente ao período em que não houve capitalização. O déficit atuarial (um passivo a descoberto) dos Estados, em 2016, estava em R\$ 4,6 trilhões, e o dos Municípios em R\$ 769 bilhões. Trata-se de uma dívida contraída junto aos servidores e que é o maior desafio fiscal desses Entes nas duas próximas décadas.

7. A reforma previdenciária proposta pelo governo federal na PEC 287/2016 busca igualar as regras de aposentadoria dos servidores públicos com os demais trabalhadores. Apesar de ter consensuado apoio em maio de 2017, a CNM apresentou ao governo descontentamento quanto às mudanças na aposentadoria rural e no Benefício de Prestação Continuada (BPC). Este pleito foi atendido com as mudanças trazidas na chamada proposta enxuta aprovada na comissão especial. Assim, as restrições que existiam a alguns pontos foram dissipadas, principalmente em relação à preocupação dos gestores de pequenas localidades com o BPC e a aposentadoria rural.

8. Na expectativa de contar com o vosso apoio, dados os argumentos expostos acima, a CNM agradece a atenção e envia seus cordiais cumprimentos. Para mais informações, disponibiliza o telefone 2101-6073 e o e-mail: assessoriaparlamentar@cnm.org.br.

Cordialmente,



Paulo Ziulkóski
Presidente da CNM